



Resolução nº 23 de 11 de março de 2022.

Institui nova remuneração aos estagiários contratados para prestar serviços na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Determinar nova remuneração aos estagiários que prestam serviços na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para que percebam a importância correspondente a 87% (oitenta e sete por cento) do salário mínimo vigente, acrescido de 15% (quinze por cento) calculado sobre o mesmo salário a título de vale transporte, que atualmente perfaz a remuneração mensal de R\$ 1.236,24 (um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.03.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de março de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico